



1º Termo Aditivo Contrato nº 74/2013- SGA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA E ANALU DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominada LOCATÁRIO, e **ANALU DOS SANTOS**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 137/2013, protocolado sob nº. 003.0.114194/2013, **CONTRATO Nº. 74/2013 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que compreende o período de 08 de julho de 2013 a 07 de julho de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao LOCADOR, situado à Praça Rui Barbosa, nº 18, térreo, Ituberá-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ituberá, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 08 de julho de 2015 e término em 07 de julho de 2017, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



1º Termo Aditivo Contrato nº 74/2013- SGA

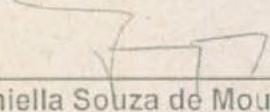
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

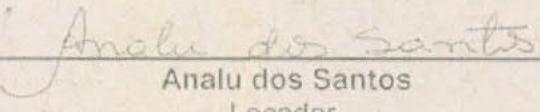
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 27 de julho de 2015.

PELO CONTRATANTE:

  
Daniella Souza de Moura Gomes  
Superintendente

PELA CONTRATADA:

  
Analu dos Santos  
Locador

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>

2<sup>a</sup>

Mulheres, que vem sendo vítimas de violação de direitos humanos de gênero na forma de violência doméstica e familiar, realizar pesquisa científica de levantamento de dados existentes em autos jurídicos processuais em trâmite na Comarca de Feira de Santana acerca de casos de violência doméstica e familiar, trazendo os tipos de violências cometidas, suas causas e os elementos motivadores, traçando um perfil sócio demográfico das vítimas e agressores, e identificando fatores relacionais sociais, culturais e ambientais relacionados com os atos da violência; contribuir com subsídios para a implementação de políticas públicas capazes de combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação técnica por mais 03 (três) meses.

#### RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.51459/2015.

Parecer Jurídico: 481/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de São Francisco do Conde, CNPJ nº 13.830.823/0001-96.

Objeto: Cooperação técnica entre os signatários para implantação da Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde.

Vigência: 05 (cinco) anos.

#### RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.62524/2015.

Parecer Jurídico: 386/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda., CNPJ nº 06.267.018/0001-30.

Objeto: Possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais, em especial para estabelecer intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas às áreas de proteção do meio ambiente, urbanismo e habitação.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 074/2013-SGA

Processo: 003.0.106564/2015.

Parecer jurídico: 533/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Analu dos Santos.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itubera.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 08/07/2015 até 07/07/2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso 100 Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2010-SUP

Processo: 003.0.105953/2015.

Parecer jurídico: 547/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.

Objeto do Aditivo: modificar o preço mensal do aluguel que passa de R\$ 1.935,37 (mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso 100 Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

### DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

Processo: 003.0.54145/2015

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Intersmart Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Eletrônicos Ltda., CNPJ 05.996.801/0005-04.

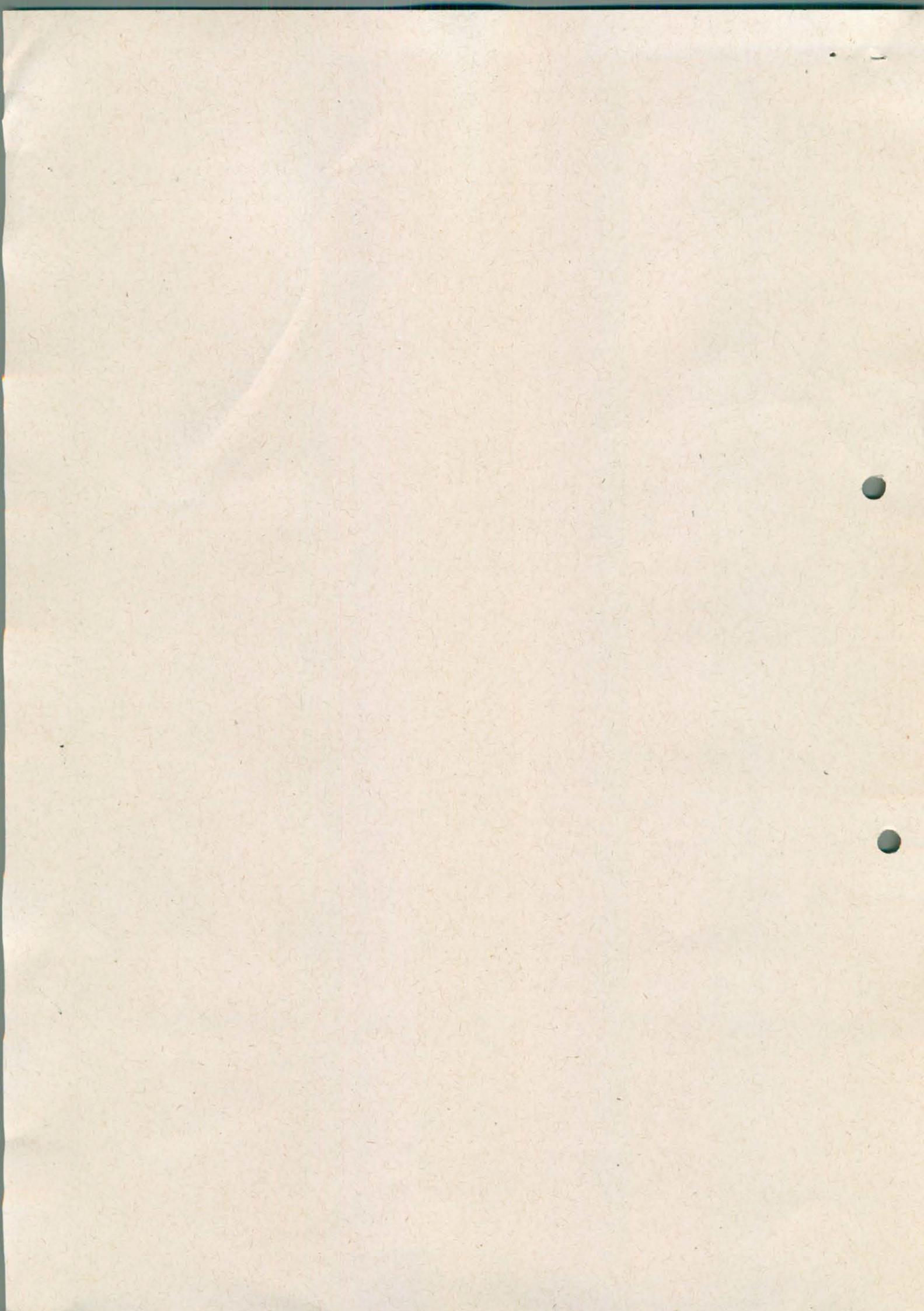
Objeto: Aquisição de 40 Fitas LTO-4 e 01 caixa de etiquetas para Fita LTO-4.

Valor global: R\$ 5.598,80.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0021 - Projeto/Atividade 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza da Despesa 33.90.30;

Fundamento legal: Artigo 59, inciso II da Lei estadual nº 9.433/2005

\*Republicado por haver incorreção





**2º Termo Aditivo Contrato nº 74/2013-SUP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANALU DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup>. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ANALU DOS SANTOS**, CPF nº.

[REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 137/2013, protocolado sob nº. 003.0.114194/2013, **CONTRATO Nº. 74/2013 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que compreende o período de 08 de julho de 2015 a 07 de julho de 2017, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Praça Rui Barbosa, nº 18, térreo, Ituberá-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ituberá, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 08 de julho de 2017 e término em 07 de julho de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo



2º Termo Aditivo Contrato nº 74/2013-SUP

Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SEXTA**.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

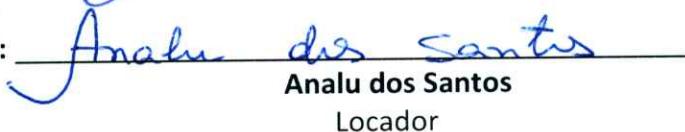
Salvador, 26 de junho de 2017.

PELO CONTRATANTE:



Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

PELA CONTRATADA:



Analu dos Santos  
Analu dos Santos  
Locador

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>. Ivanilda do Sacramento de Souza

2<sup>a</sup>. Josivilda de Brito Góes

**4<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ**  
**EDITAL N.<sup>o</sup> 15/2017**

A 4<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 20 da Resolução n.<sup>o</sup> 06/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem, por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil n.<sup>o</sup> 608.0.205255/2013, Portaria n.<sup>o</sup> 13/2016, instaurado para apurar supostas irregularidades nos lançamentos de informações no site de transparéncia, com relação as contas públicas da Câmara de Vereadores de Manoel Vitorino, por 01 (um) ano, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de sua respectiva instrução.

Jequié, 22 de junho de 2017.

Rafael de Castro Matias  
Promotor de Justiça

**EDITAL N.<sup>o</sup> 16/2017**

A 4<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 20 da Resolução n.<sup>o</sup> 06/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem, por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil n.<sup>o</sup> 608.0.197465/2013, Portaria n.<sup>o</sup> 15/2016, instaurado para apurar supostas irregularidades nos lançamentos de informações no site de transparéncia, com relação as contas públicas da Câmara de Vereadores de Itagi, por 01 (um) ano, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de sua respectiva instrução.

Jequié, 22 de junho de 2017.

Rafael de Castro Matias  
Promotor de Justiça

**EDITAL N.<sup>o</sup> 017/2017**

A 4<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, nos temos do art. 10, § 1º, da Resolução n.<sup>o</sup> 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, § 1º da Resolução n.<sup>o</sup> 06/2009 do Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos eventuais interessados, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o arquivamento do Inquérito Civil n.<sup>o</sup> 608.0.50013/2013, instaurado para apurar supostos atos de improbidade administrativa cometidos pela então gestora municipal, a Sra. Wanda Argolo Pinto, no exercício financeiro de 2009.

Jequié, 26 de junho de 2017.

Rafael de Castro Matias  
Promotor de Justiça

---

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

---

Adesão de Voluntários

Nome	Lotação	Início	Término
Reinaldo Oliveira Ramos	Promotoria Justiça de Porto Seguro	27/06/2017	26/06/2018
Luana Silva da Paz Damasceno	Promotoria Justiça Consumidor	27/06/2017	26/06/2018

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**GABINETE**

---

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO N.<sup>o</sup> 074/2013-SUP**

Processo: 003.0.11659/2017.

Parecer Jurídico: 0473/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Analu dos Santos.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ituberá/BA.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 05 (cinco) anos, com início em 08 de julho de 2017 e término em 07 de julho de 2022, restando mantidos os valores atualmente estabelecidos para a locação.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

## CONTRATO

### 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 74/2013 - SUP

**TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ANALU DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup> Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e ANALU DOS SANTOS, CPF nº [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 137/2013, protocolado sob nº. 003.0.114194/2013, **CONTRATO N°. 74/2013 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR**, constantes no título e no preâmbulo, alterar a **CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4** e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Praça Rui Barbosa, nº 18, térreo, Ituberá-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ituberá, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato o Espólio de **ANALU DOS SANTOS**, representado pelo inventariante, **Sr. LUCAS SANTOS MENDONÇA** [REDACTED]

2.2 A conta e agência bancária para fins de pagamento do aluguel constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.4** passa a ser a seguinte:

Titular: **LUCAS SANTOS MENDONÇA** [REDACTED]

2.3 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 08 de julho de 2022 e término em 07 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**Lucas Santos Mendonça**  
Locador



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santos Mendonça** em 27/06/2022, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 27/06/2022, às 18:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0391412** e o código CRC **3944BE29**.

---

19.09.02678.0013461/2022-88

0391412v2

**PORTARIA Nº 204/2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula nº [REDACTED] e Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 066/2022-SGA, relativo à prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento da manutenção dos veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, incluindo o serviço de administração das despesas com o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais, produtos e serviços de toda ordem, referentes à manutenção preventiva e corretiva, que será executada por uma Rede Credenciada de oficinas, centros automotivos e concessionárias, visando atender às necessidades do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de junho de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.** Processo SEI: 19.09.02328.0006241/2022-28. Parecer Jurídico: 428/2022. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Fundação Escola Politécnica da Bahia. Objeto: Intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas às áreas de proteção do meio ambiente, urbanismo e habitação. Objeto do Aditivo: Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2022.

**RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 098/2017-SGA.** Processo: 19.09.45340.0011725/2022-88. Parecer jurídico: 393/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ nº 15.180.714/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de mestrado profissional de segurança pública. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31/01/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA - Nº 78/2017-SGA.** Processo: 19.09.02678.0011693/2022-31. Parecer jurídico nº 438/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e os locatários Juraci Pereira de Souza e Maria José de Oliveira Sousa. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de justiça de Macaúbas-BA. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula sexta, por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2027. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA - Nº 74/2013-SUP.** Processo: 19.09.02678.0013461/2022-88. Parecer jurídico nº 435/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Analu dos Santos. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de justiça de Ituberá-BA. Objeto do Aditivo: alterar o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato o Espólio de Analu dos Santos, representado pelo inventariante, Sr. Lucas Santos Mendonça; alterar a conta e agência bancária para fins de pagamento de aluguel constante na cláusula quarta, item 4.4 e prorrogar o prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula quinta, por mais 02 (dois) anos, a contar de 08 de julho de 2022 até 07 de julho de 2024. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022 -?UASG 926302 -?PROCESSO nº 19.09.00857.0014019/2021-81.?OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, na capital e interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 29/06/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF);?ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).?Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites:  
<https://www.mpba.mp.br/licitacoes>?e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022 - UASG 926302 - PROCESSO nº 19.09.02336.0006323/2022-08. OBJETO: Aquisição de Mangueira e Acessórios para Hidratante (esguicho, adaptador, tampão, chave), conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 29/06/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites:  
<https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

## CONTRATO

4º Termo Aditivo Contrato nº 74/2013-SUP

**QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E LUCAS SANTOS MENDONÇA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e LUCAS SANTOS MENDONÇA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 137/2013, protocolado sob nº. 003.0.114194/2013, **CONTRATO Nº. 74/2013 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Praça Rui Barbosa, nº 18, térreo, Ituberá-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ituberá, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 08 de julho de 2024 e término em 07 de julho de 2026, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**André Luis Sant' Ana Ribeiro**

Superintendente

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**Lucas Santos Mendonça**

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santos Mendonça** em 14/06/2024, às 09:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant' Ana Ribeiro** em 14/06/2024, às 17:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1102095** e o código CRC **6FBF7347**.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA – Nº 74/2013-SUP. Processo: 19.09.02678.0015344/2024-77. Parecer jurídico nº 337/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Lucas Santos Mendonça. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de justiça de Ituberá-BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula quinta, por mais 02 (dois) anos, a contar de 08 de julho de 2024 até 07 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO– Nº 066/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02334.0011167/2024-66 - (PE 001/2024- ARP 202400003 SEMIT) Parecer jurídico: 341/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Frazillio Soluções de Tecnologia, CNPJ nº 00.510.077/0001-01. Objeto: fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTODESK BIM COLABORATE PRO, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, TREINAMENTO 02 na ferramenta - AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION e TREINAMENTO 03 na ferramenta - AUTODESK BIM COLABORATE PRO por adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do SEMIT. Valor Global Total: R\$ 656.205,00 (Seiscientos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.601.0003 – Projeto/Ação/Atividade: 5108 – Região 9900 – Fonte 1.759.0.155.000000 .00.00.00 - Natureza de Despesa 44.90.40. Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

PORTARIA SGA Nº 251/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Fernanda de Araujo Quadros, matrícula 352.777, matrícula nº 353.282 e Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula 352.900, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 066/2024-SGA, relativo ao fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTODESK BIM COLABORATE PRO, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, TREINAMENTO 02 na ferramenta - AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION e TREINAMENTO 03 na ferramenta - AUTODESK BIM COLABORATE PRO.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de junho de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 046/2020- SGA. Processo SEI nº:19.09.00872.0011714/2024-74. Parecer jurídico: 269/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda, CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originariamente celebrado entre as partes por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2024 até 02 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### 2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

Edital nº 0622/2024 – PORTARIA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
IDEA Nº 003.9.46557/2024

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça

Subárea: Pessoa com deficiência

Tipo de ato: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Fomentar a observância, pelos órgãos públicos responsáveis pela organização e fiscalização, das normas de acessibilidade física para o Carnaval de 2025

Data de instauração: 07 de junho de 2024.

Salvador, 20 de junho de 2024.

Andrea Borges Miranda Amaral

Promotora de Justiça